

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 094-2022

EMPENHO: 275 / 2022 Nº SUB-EMPENHO: 636 Data do Sub-Empenho: 17/03/2022 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome: 4631 - SISALSERVICE CONTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI	Tipo Pessoa: Jurídica		
Endereço: RUA RUY BARBOSA, 108A	Complemento:		
Bairro: CENTRO	Cidade: RETIROLANDIA	Estado: BA	
CNPJ: 06.068.766/0001-94	Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta Corrente: 25024-4	Agência: 4185-8	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 1007.4451.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 04/03/2022

Unidade: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa: 008 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Ação: 1.007 - Investimentos em Obras Estruturantes
Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)

Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 062-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 083-2022DIS	363.580,87	32.109,51	331.471,36
Patrimônio: -				

HISTÓRICO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL MILTON GÓES, ATENDENDO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA. CONTRATO Nº 083-2022, DISPENSA Nº 062-2022DIS. NF Nº 512.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	32.109,51	32.109,51	0,00

Data do Empenho: 04/03/2022 Data do Liquidação: 17/03/2022



RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
	## Trinta e dois mil e cento e nove reais e cinquenta e um centavos ##	
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	32.109,51

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DATA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$
	17/03/2022	512	U			32.109,51

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
123210601	LIQUIDAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO	32.109,51

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 17/03/2022.   ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR Prefeito Municipal Matrícula : 6422	Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 17/03/2022, podendo efetuar o pagamento.   NAIARA DA CUNHA CARMO Contador(a) Matrícula : 6408
--	--

DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA

EM 17/03/22

Carlos Antônio da Silva Filho  
Controlador Interno  
Decreto 004/2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

## NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM: 094-2022

EMPENHO: 275 / 2022	Nº SUB-EMPENHO: 636	Data do Sub-Empenho: 17/03/2022	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
---------------------	---------------------	---------------------------------	-----------------------------

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	4631 - SISALSERVICE CONTRUÇÕES E TRANSPORTE EIRELI		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA RUY BARBOSA, 108A		Complemento:
Bairro:	CENTRO	Cidade: RETIROLANDIA	Estado: BA
CNPJ:	06.068.766/0001-94	Insc. Estadual:	RG:
Conta Corrente:	25024-4	Agência: 4185-8	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S.A.

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		Data do Empenho: 04/03/2022
Reduzido:	1007.4451.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

Unidade:	1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Função:	15 - Urbanismo		
Sub-Função:	451 - Infra-estrutura Urbana		
Programa:	008 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
Ação:	1.007 - Investimentos em Obras Estruturantes		
Elemento:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes		
Fonte:	00 - Recursos Ordinarios		
Sub-Elemento:	4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALACOES (MAO DE OBRA)		



Modalidade: Dispensa	Nº Disp.: 062-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:	Contrato: 083-2022DIS	363.580,87	32.109,51	331.471,36
Patrimônio: -				

HISTÓRICO EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO ESTÁDIO MUNICIPAL MILTON GÓES, ATENDENDO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SANTALUZ-BA. CONTRATO Nº 083-2022, DISPENSA Nº 062-2022DIS.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	32.109,51	32.109,51	0,00

Nº Ordem	Especificação ( Item )	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2022-03-04	14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SRV	1	32.109,51	32.109,51



## Trinta e dois mil e cento e nove reais e cinquenta e um centavos ##	32.109,51
--	-----------

<p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 17/03/2022.</p> <p></p> <p>ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR Prefeito Municipal Matrícula : 6422</p>	<p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 17/03/2022</p> <p></p> <p>NAIARA DA CUNHA CARMO Diretor Contábil Matrícula : 6408</p>
---	--

Recebemos de SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - CPF/CNPJ:  
06.068.766/0001-94 a prestação dos serviços da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NFS-e  
Nº 00000512



**Prefeitura Municipal de Retiroândia**

RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177  
CENTRO - RETIROLÂNDIA - BA CEP: 48750-000  
CNPJ: 13.844.220/0001-43

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota  
**00000512**  
Data e Hora de Emissão  
**17/03/2022 12:37:05**  
Data do Fato Gerador  
**17/03/2022**  
Código de Verificação  
**AAEQEIAM-CUAAAS**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação SANTALUZ/BA - BRASIL Local da Incidência RETIROLÂNDIA/BA

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**  
Nome Fantasia: **A 3 X SERVICOS**  
Endereço: **RUA RUY BARBOSA, 108A  
CENTRO RETIROLÂNDIA - BA CEP: 48750-000**  
CPF/CNPJ: **06.068.766/0001-94** Insc. Municipal: **340713**  
Telefone: **() -** E-mail:

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE SANTALUZ**  
Nome Fantasia:  
Endereço: **PC CORONEL JOSE LEITAO, 05  
CENTRO SANTALUZ - BA CEP: 48880-000**  
CPF/CNPJ: **13.807.870/0001-19** Insc. Municipal:  
Telefone: E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SANTALUZ/BA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2022, CONTRATO N° 083/2022 E BM N° 01. SENDO MÃO DE OBRA 40% R\$ 12.843,81 E MATERIAL 60% R\$ 19.265,70.	1,00	32.109,51	32.109,51



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias)**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS	
32.109,51	19.265,70	0,00	12.843,81	
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado	
2,00	256,88	0,00	0,00	

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	32.109,51	Total Líquido	32.109,51
------------------------	-----------	---------------	-----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 5.924,20 - (18,45%) - Fonte: IBPT

DADOS BANCARIOS: AG - 4185-8 - C/C 25024-4 - BANCO DO BRASIL

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s)

EM 17/03/22

Assinatura

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://retirolandia.saatfi.com.br>



**Obra**  
 Contratação empresa de engenharia para execução de serviços de reparos no Estádio municipal de Santaluz-BA.

**Planilha - Boletim de Medição**

Item	Descrição	Quant. Orçada	Quant. Executada	% Executada	Valor Executado	Valor Total	1ª Medição
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					28.866,63	R\$ 11.850,54
1.1	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA, AF_05/2018	8.415,93	3.454,97	41,05%	11.850,54	28.866,63	41,05% 3.454,97
2	Cobertura					5.278,32	R\$ 0,00
2.1	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), AF_07/2019	64,9	0,0	0,0%	0,00	1.784,75	0,00%
2.2	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	147,97	0,0	0,0%	0,00	3.493,57	
3	Forro					717,68	R\$ 0,00
3.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	8,0	0,0	0,0%	0,00	717,68	0,00%
4	INSTALAÇÕES ELETRICAS					1.960,26	R\$ 0,00
4.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	64,0	0,0	0,0%	0,00	1.856,00	0,00%



*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Retirolândia**

**Secretaria Municipal de Finanças**

RUA ARGEMIRO EVARISTO DA COSTA, 177

CENTRO - RETIROLÂNDIA - BA CEP: 48750-000

CNPJ: 13.844.220/0001-43

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Número: 000273/2021.E

Nome/Razão Social: **SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**

Nome Fantasia: **A 3 X SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **340713**

CPF/CNPJ: **06.068.766/0001-94**

Endereço: **RUA RUY BARBOSA, 108A**

**CENTRO RETIROLÂNDIA - BA CEP: 48750-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600006576661000009422090000273202112280**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://retirolandia.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 26/02/2022 14:44

SECRETARIA DA FAZENDA

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220998854

RAZÃO SOCIAL	
SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.063.645 - BAIXADO	06.068.766/0001-94

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI**  
**CNPJ: 06.068.766/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:05:32 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **0D59.78D7.221C.1962**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.068.766/0001-94

Certidão nº: 58061238/2021

Expedição: 30/12/2021, às 09:07:06

Validade: 27/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.068.766/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.068.766/0001-94

**Razão Social:** SISALSERVICE CONSTRUCOES E TRANSPORTE SE

**Endereço:** RUA RUY BARBOSA 108 A / CENTRO / RETIROLANDIA / BA / 48750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2022 a 20/03/2022

**Certificação Número:** 2022021901501007029587

Informação obtida em 26/02/2022 14:48:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



## CONTRATO Nº 083/2022

Termo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SANTALUZ - BA e a Empresa SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI.

Pelo presente contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DE MUNICIPAL DE SANTALUZ, Estado da Bahia, com sede na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.807.870/0001-19, representada pelo Prefeito, Sr. ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 016.549.665-76, doravante designado simplesmente de CONTRATANTE e a pessoa jurídica SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.068.766/0001-94, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 108A, Centro, CEP: 48.750-000, Retirolândia - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 754837009, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 004.882.705-37, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 094/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 062/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparos no Estádio Municipal Milton Góes.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR SEM BDI	VLR. COM BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					28.866,63
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	8415,93	2,75	3,43	28.866,63
2		Cobertura					5.278,32
2.1	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07_2019	M	64,90	22,00	27,50	1.784,75





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep. 48 880-000 - Santaluz-BA  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



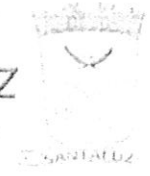
2.2	265	Revisão em cobertura com telha de fibrocimento ondulada 6mm	m <sup>2</sup>	147,97	18,89	23,61	3.043,57
3		<b>Forro</b>					717,68
3.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m <sup>2</sup> .	8	71,77	89,71	717,68
4		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					1.960,26
4.1	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64	23,20	29,00	1.856,00
4.2	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2	21,40	26,75	53,50
4.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2	20,31	25,38	50,76
5		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					3.041,71
5.1	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64	22,48	28,00	1.984,00
5.2	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	195,16	243,95	243,95
5.3	9017	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar. conj. de fixação DECA SP13 ou	UN		399,75	499,68	999,36





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



		similar, anel de vedação e engate plástico					
6		<b>ESQUADRIAS</b>					2.890,62
6.1	90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). 60X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	2	309,95	387,43	714,86
6.2	3522	Fechadura Pado, linha Magnum, ref.725-880, acabamento IX (alumínio) ou Similar	UN	6	p	137,23	823,38
6.3	1797	Revisão de esquadria de madeira	m²	12,6	82,06	102,57	1.292,38
7		<b>PINTURA</b>					55.314,19
7.1	2344	Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos	m²	2959,88	2,87	3,58	10.596,37
7.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	2959,88	11,85	14,81	43.835,81
7.3	3841	Pintura de proteção sobre madeira com aplicação de 02 demãos de verniz SPARLACK CETOL Ipiranga ou similar - R1	m²	50,4	14,00	17,50	882,00
8		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					1.694,31
8.1	2450	Limpeza geral	m²	766,66	1,77	2,21	1.694,31

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 04/03/2022 e encerramento em 03/08/2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de R\$99.763,72 (noventa e nove mil setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos);

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irrevogáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Santaluz/BA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 13.807.870/0001-19, sediada na Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo, neste Município.

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

## CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

UNIDADE: 801

PROJETO ATIVIDADE: 1.004

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FUNTE DE RECURSOS: 00

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE: 1201

PROJETO ATIVIDADE: 1.007

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FUNTE DE RECURSOS: 00

## CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela Secretaria solicitante.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento prestação de serviços do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação por atraso aplicado desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.860-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 - www.santaluz.ba.gov.br



- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;
- 8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.
- 8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.
- 8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
- 9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

- 11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

- 11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

- 12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santaluz - BA como único e competente para julgar quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.820-900 - Santaluz-BA  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

SANTALUZ

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Santaluz-BA, 04 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ  
ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR  
CONTRATANTE

*Saulo Boaventura de Souza Lima*  
SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI  
REPRESENTANTE - SAULO BOAVENTURA DE SOUZA LIMA  
CONTRATADA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

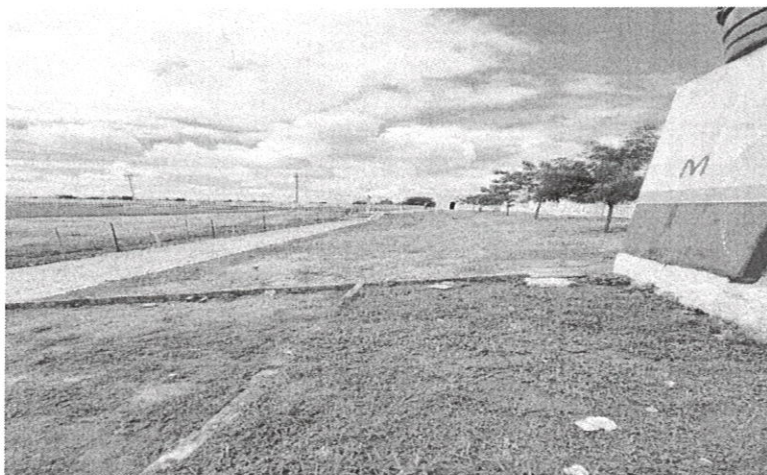


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – Medição 1 dos Serviços de Reparos no Estádio Milton Evangelista Goes, situado no Municipal de Santaluz-Ba.

DATA	LOCALIZAÇÃO	EMPREENDIMENTO
17/03/2022	Av. Castro Alves, Centro, Santaluz – Ba	Reforma/Manutenção/Reparos

Este relatório tem como intuito analisar a atual condição encontradas nos reparos auferidos por meio de medição da construção de obra no Estádio Municipal de Santaluz.

Foto panorâmica do lado Nordeste do Estádio.



**Item:** relacionado a limpeza de vegetação manual.

**Imagem 01** – Fonte: D. Everaldo, 03/2022.

foto panorâmica do lado Sudeste do Estádio



**Item:** relacionado a limpeza de vegetação manual.

**Imagem 02** – Fonte: D. Everaldo, 03/2022.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



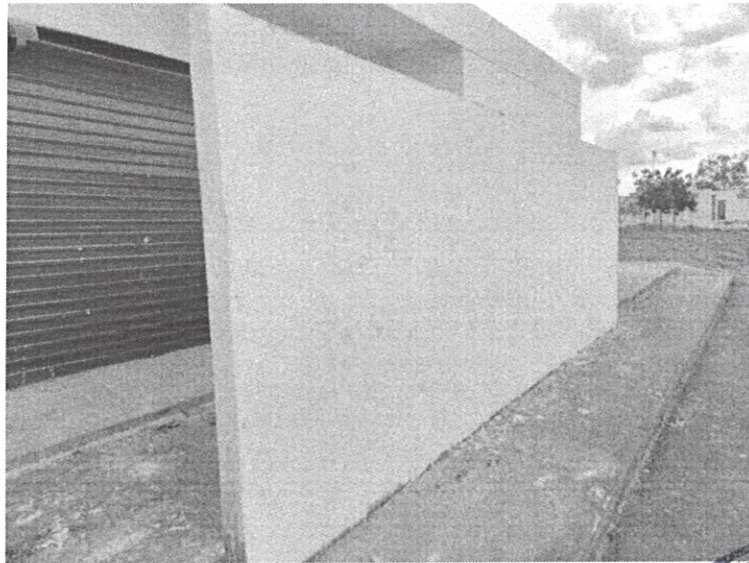
Foto dos serviços de pintura gerais, lixamento, emassamento e pintura.



**Item:** relacionado à pintura dos meio-fio.

**Imagem 03** – Fonte: D. Everaldo, 03/2022.

Foto dos serviços de pintura gerais, lixamento, emassamento e pintura.



**Item:** relacionado à pintura das paredes.

**Imagem 04** – Fonte: D. Everaldo, 03/2022.



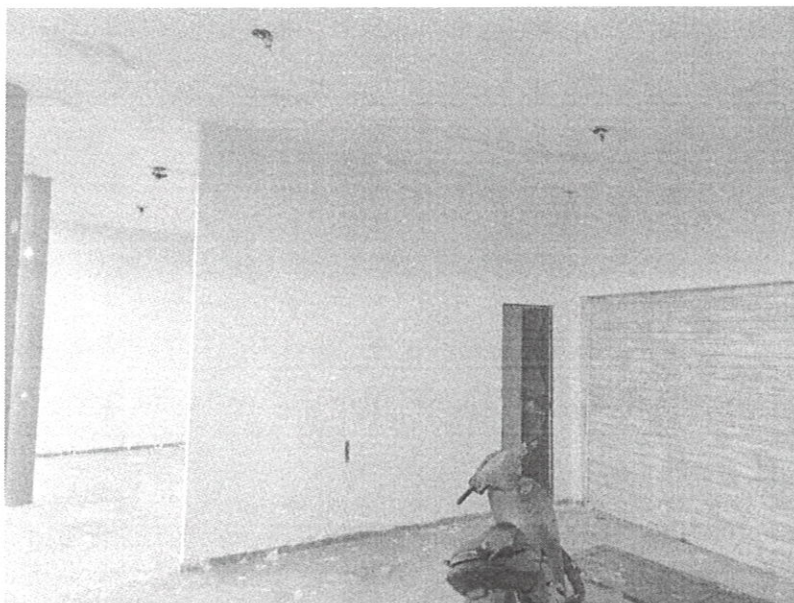


## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.  
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



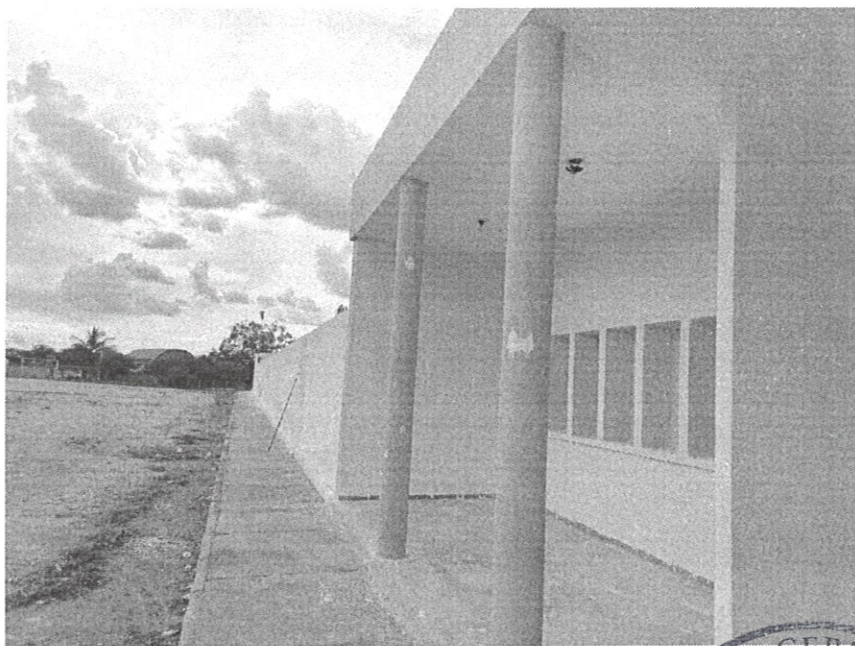
Foto dos serviços de pintura gerais, lixamento, emassamento e pintura.



**Item:** relacionado à pintura das paredes, teto e pilares.

**Imagem 05** – Fonte: D. Everaldo, 03/2022.

Foto dos serviços de pintura gerais, lixamento, emassamento e pintura.



**Item:** relacionado à pintura das paredes, teto e pilares.

**Imagem 06** – Fonte: D. Everaldo, 03/2022.

